



Desde de 1984

ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 00.869.073/0001-14

ILUSTRÍSSIMO SENHOR LAURO JOSNEY CORREA D.D.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Referente à TP 006/2017

Alcance Construtora e Incorporadora Ltda. EPP, empresa do ramo da construção civil, estabelecida à Avenida Leônicio Lopes de Miranda nº319 em Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ sob nº00.869.073/0001-14, Por seu representante Legal Sr. João Carlos Tancredi Candia Azevedo, vem por esta, com fulcro no artigo 109 da Lei 8.666/93, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna CPL, que declarou nossa empresa inabilitada para continuar no certame em razão ter apresentado documentação que não atenderam aos itens, conforme abaixo:

Quanto ao descumprimento do item 10.8.2 -...

Admite a nobre CPL que nossa empresa entregou o balanço Patrimonial de 2016, ano base 2015, mas alega baseado na Lei 1078 (Lei Federal nº10406/2002) que já era exigível o de 2017, ano base 2016 e para tanto citou o Código Civil, artigo 1078 a I.N. da RFB nº1.420/13 e a I.N. da RFB nº1.594/15.

Com a devida vênia a decisão da ilustre CPL não é sustentável, não pode prosperar, senão vejamos:

Dos fatos: